

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000003, 21/03/2022

1 **Horário:** 9h.....

2 **Local:** Videoconferência.....

3 **Membros Presentes:** Vice-Presidente Lecir dos Passos Ghisi, Coordenador Adjunto Willian Schmitt, e

4 os Conselheiros Marcelo Burg, Márcia Regina Mendes da Silva Dias, Luís Fernando Righi, Elaine

5 Guarnieri, Marilúcia Soares dos Santos, Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza, Gislei Hemsing, Ivan

6 Gabriel Coutinho, Maria Denize Henrique Casagrande e Luiz Ricardo Espíndola. **JUSTIFICARAM A**

7 **AUSÊNCIA:** José Luiz da Silva, Roberto Aurélio Merlo, Daniela Rosá dos Santos, Dreone Mendes,

8 Alcindo Oliveira Lopes, Itelvino Schnaider, Luiz Alberton, Hermeliano de Oliveira, Rúbia Albers

9 Magalhães e Raquel de Cássia Souza Souto. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estavam

10 a Coordenadora de Fiscalização Marilúcia Etelvina Dias, a Assistente Jurídica Thayse Gonçalves

11 Medeiros e o fiscal Odir da Silva Amado. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se por videoconferência os

12 membros presentes, no dia 21 de março, para relato dos processos que estão em posse dos Conselheiros.

13 **JULGAMENTO DE PROCESSOS: Conselheiro LECIR DOS PASSOS GHISI 2020/000516** por infração **(Fato**

14 **1)**Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c art. 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art.

15 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por Profissional

16 de Contabilidade legalmente habilitado. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

17 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheiro LUIS**

18 **FERNANDO RIGHI 2020/000601** por infração **(Fato 1)**Organização: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, c/c art.

19 21, § 1º, com art. 27, da Res. CFC 1.370/11, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização

20 Contábil sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado.

21 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade

22 de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO**

23 **BURG 2021/000441** por infração **(Fato 1)**Organização: Art.15 do DL 9.295/46 e com Arts. 1º e Art. 3º,

24 incisos I e II CFC 1.555/18. **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por

25 profissionais da contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro

26 relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais). Intima-

27 se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000442** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL

28 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato**

29 **1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos.

30 Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade

31 de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO**

32 **BURG 2021/000444** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer

33 representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro

34 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade

35 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00

36 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000446** por infração

37 **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer representação junto às autoridades

38 competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da

39 contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido

40 de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.

41 **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000447** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**ATA Nº 2022/000003, 21/03/2022**

42 súmula 13 do CFC (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização
43 Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. Decisão:
44 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa
45 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**
46 **2021/000448** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer
47 representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
48 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade
49 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00
50 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000449** por infração
51 **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer representação junto às autoridades
52 competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da
53 contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
54 de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
55 **Conselheiro MARCELO BURG 2021/000450** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c
56 súmula 13 do CFC (Fazer representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização
57 Contábil sem registro cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. Decisão:
58 Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa
59 no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheiro MARCELO BURG**
60 **2021/000451** por infração **(Fato 1)**Leigos: art. 20, do DL 9.295/46, c/c súmula 13 do CFC (Fazer
61 representação junto às autoridades competentes.) **(Fato 1)**Organização Contábil sem registro
62 cadastral composta por profissionais da contabilidade e leigos. Decisão: Aprovado por unanimidade
63 parecer do conselheiro relator no sentido de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00
64 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS**
65 **2020/000170** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res.
66 CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro
67 relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o autuado. **Conselheira MARCIA**
68 **REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000045** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula
69 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por
70 unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo.
71 Notifica-se o autuado. **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000046** por
72 infração **(Fato 1)**Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC e com art. 20 da Res. CFC 1370/11. **(Fato**
73 **1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade parecer do conselheiro relator no sentido
74 de aplicar a penalidade de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais). Intima-se o autuado.
75 **Conselheira MARCIA REGINA MENDES DA SILVA DIAS 2021/000481** por infração **(Fato 1)**Art. 20 do
76 DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **(Fato 1)**Leigo (funcionário). Decisão: Aprovado por unanimidade
77 parecer do conselheiro relator no sentido de propor o arquivamento do processo. Notifica-se o
78 autuado. **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a
79 informar o adiamento de relato dos seguintes processos: De relato do **Conselheiro Luiz Ricardo**
80 **Espíndola** - Processo nº 2021/000503; De relato da **Conselheira Maria Denize Henrique Casagrande** -
81 Processo nº 2020/000462; De relato da Conselheira Márcia Regina Mendes da Silva Dias - Processo nº
82 2020/000284. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** 01) Processo nº 2021/000120; 02) Processo nº

CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO

ATA Nº 2022/000003, 21/03/2022

83 2021/000204; 03) Processo nº 2021/000253; 04) Processo nº 2021/000348; 05) Processo nº
84 2021/000349; 06) Processo nº 2021/000350; 07) Processo nº 2021/000398; 08) Processo nº
85 2021/000529; 09) Processo nº 2021/000530; 10) Processo nº 2021/000149; 11) Processo nº
86 2021/000029; 12) Processo nº 2021/000474; 13) Processo nº 2021/000509; 14) Processo nº
87 2021/000264. Nesta reunião foram distribuídos 14 processos e julgados 15 processos, sendo 11
88 processos com penalidade de multa e 04 processos para arquivamento. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a
89 pauta, o Conselheiro Lecir dos Passos Ghisi agradeceu as presenças e encerrou a sessão às 17h20min.
90 Extrato emitido por mim, Marilúcia Etelvina Dias, Coordenadora de Fiscalização do CRCSC.
91 Florianópolis, 21 de março de 2022. Visto:

MARILÚCIA ETELVINA DIAS
Coordenadora do Departamento de Fiscalização
CT SC-026448/O